



## PROCESSO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI – PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI – PA**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de RESCISÃO CONTRATUAL AOS CONTRATOS: 003.1/2021-PMI-INEX, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI e 003.3/2021-PMI-INEX, celebrado com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPÉ-MIRI realizado com a **EMPRESA A & M SOLUÇÕES CONTÁBEIS S/S LTDA. CNPJ Nº 15.142.595/0001-97.**

### OBJETO:

Rescisão contratual aos contratos 003.1/2021-PMI-INEX, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI e 003.3/2021-PMI-INEX, celebrado com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPÉ-MIRI realizado com a EMPRESA A & M SOLUÇÕES CONTÁBEIS S/S LTDA. CNPJ Nº 15.142.595/0001-97.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de rescisão contratual tem como fundamento as cláusula dos artigo: 79, inciso II da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA

Conforme o despacho do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do dia 26/04/2022, no qual encaminha a solicitação da empresa **A & M SOLUÇÕES CONTÁBEIS S/S LTDA**, no qual expõe a motivação da rescisão contratual.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita análise e parecer sobre a minuta da rescisão, a respeito da legalidade do procedimento.

Igarapé-Miri - PA, 27 de abril de 2022.

Edilene Castro Mota  
Presidente da CPL.

Miltoncilis Pantoja Pinheiro  
1º MEMBRO CPL

Nahara Santana Ferreira da Silva  
2º MEMBRO CPL